

xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx: xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx; xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx. O Dr. Virginius apresentou informe relativo à missão tripartite sobre o reassentamento, ocorrida de 03 a 08 de junho no Equador. Falou sobre a necessidade de proteção física e legal da maioria dos solicitantes, tendo em vista a mudança da legislação naquele país, acarretando o indeferimento de mais de 95% dos casos. O Sr. Presidente disse que o Equador é o país que tem o maior número de refugiados, 40.000 pessoas em sua maioria colombianos, em razão da proximidade dos dois países. O Sr. Coordenador-Geral informou que ele e o Dr. Gabriel, visitaram a cidade de Ibarra, região fronteira com a Colômbia e onde há 15.000 solicitantes de refúgio, sendo 4.500 já reconhecidos. O Sr. Presidente passou a palavra para os demais que estavam no GEP. O Sr. Presidente disse que o CONARE é o responsável pela articulação de toda legislação relacionada a refúgio, ressaltou a importância da Defensoria Pública da União para que possa ser incluído o Ministério do Desenvolvimento Social. Passou-se à análise dos casos de reassentamento. O Dr. Eduardo perguntou como se processam estes casos, tendo o Sr. Coordenador-Geral explicado que o Brasil recebe as solicitações, aí é realizada uma missão ao Equador para a realização de entrevistas dos solicitantes, após é requerido ao solicitante que firme um compromisso de quais são seus direitos e deveres e de que realmente ele quer vir ao Brasil. Dr. Gabriel: existe também a possibilidade de reassentamento via dossiê. Irmã Rosita informou que houve muita discussão na reunião do GEP sobre reassentamento, inclusive manifestação do Fantasini, aproveitando para perguntar se há notícia sobre o Decreto do BPC, pois há pessoas que estão com idade avançada, e a questão do BPC é fundamental para o caso do reassentado que tem alguma peculiaridade, por isso seria importante acelerar a análise do BPC. O Sr. Presidente disse que, embora não haja gerência na análise do BPC, sabe-se que o Regimento interno foi elaborado, e agora cabe avaliação do Ministério do Desenvolvimento Social e da Previdência, que dezesseis a dezoito municípios parceiros que trabalham com estes casos, incluindo a ASAV no Rio Grande do Sul e São Paulo, Sr. Presidente informou que trinta e três casos de reassentamento são do Rio Grande do Sul e vinte e cinco de São Paulo, totalizando cinquenta e oito casos, os quais foram aprovados. Passou-se a análise das Resoluções postas em pauta para alteração, tendo o Sr. Presidente dito que durante quinze anos a Cáritas absorveu tarefas que não são suas, relativas a atividades de comunicação do Estado com o cidadão. Foi feita apresentação pelo Coordenador Geral de como se dão os trâmites das solicitações de refúgio atualmente em São Paulo e Rio de Janeiro e nos locais onde não há Cáritas, e sugeriu a simplificação destes, apresentando uma proposta de como ficaria o procedimento sem as Cáritas e sem o CONARE expedindo declarações, a solicitação seria feita integralmente na Delegacia de Polícia Federal, e que uma das alterações é a do prazo de validade de cento e oitenta para noventa dias, a Dra. Vivian disse que haveria dificuldade para os solicitantes arrumarem emprego com este prazo, tendo a Irmã Rosita dito que não é visto com bons olhos pelo empregador o documento do estrangeiro com prazo de validade de noventa dias. O Dr. Flávio disse que não houve tempo hábil para que a sua antecessora, Dra. Regina, lhe repassasse todas as informações necessárias sobre este assunto, e por isso solicitou que esta alteração não fosse feita nesta oportunidade. O Sr. Coordenador Geral informou que foi cogitada a possibilidade de implementar esta decisão dois meses atrás, mas a Polícia Federal, através da Dra Regina, pediu que fosse aguardado até agosto deste ano para implementar. O Sr. Coordenador-Geral disse que a Dra Regina conversou com as Polícias Federais do Rio e São Paulo sobre isso, e que estas lhe pediram o prazo de dois meses para implementar as mudanças de procedimento. O Dr. Flávio disse que não vê com bons olhos a situação, e que não teve tempo da Dra. Regina lhe passar todos os detalhes referentes a este assunto, e que leu as atas das reuniões para se inteirar das informações do CONARE. O Sr. Presidente disse que só houve a inclusão em pauta do assunto alteração das Resoluções porque houve um retorno por parte da Dra. Regina dizendo que estava tudo ok, e que não se pretende que nenhuma delas represente algum prejuízo para alguém, e que ele havia pedido para a Dra. Regina ficar no CONARE até as alterações das Resoluções. O Sr. Coordenador-Geral disse que por isso pediu que a reunião realizada segunda-feira entre ele e os Drs. Flávio e Tarcísio tivesse tido a presença da Dra Regina, a qual não pode comparecer em razão de agenda cheia. O Sr. Presidente disse que já que não será aprovado o texto nesta data, que então seja feito o acúmulo desta discussão. A Irmã Rosita pediu que fosse feita uma reunião do Grupo de Estudos Prévios para a análise das alterações das Resoluções, tendo sido decidido que será realizada a referida reunião especialmente para a análise desta proposta de alteração das Resoluções, cujo respectivo texto será enviado aos membros do Comitê para que todos se manifestem.

O Sr. Coordenador-Geral informou que as reuniões do Grupo de Estudos Prévios para a análise das propostas das Resoluções e de casos serão nos dias 24 e 25 de julho de 2013, e a reunião Plenária será no dia 1º de agosto de 2013. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 89ª Reunião Ordinária do CONARE às 12h30, da qual eu

_____, Virginius José Lianza da Franca, Coordenador-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.